

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	ORDINÁRIA	121

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal."

Em realidade, o projeto está trabalhado dentro da ótica já mencionada pelas comissões de mérito. Cumpre a nós, da Comissão de Constituição e Justiça, apenas fazer o exame da admissibilidade.

O projeto é de iniciativa do Executivo. Apenas altera lei já existente sobre a matéria, também de iniciativa do Executivo. Há uma emenda da lavra da Comissão de Constituição e Justiça que adequa o projeto proposto melhor à legislação em vigor.

De maneira, Sr. Presidente, que o projeto, presentes os requisitos, é admissível com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados.